DECRETO Nº 1.652 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.165, de 27 de dezembro de 2012, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

F-167
02 - Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.08 – Alimentação Escolar - Fundamental
12.306.0008.2017 – Alimentação Escolar - Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
100 – Recurso Ordinário.....R$40.000,00

F-238
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.10.05 – PAIF
08.244.0011.2028 – Manutenção do Programa PAIF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
100 – Recurso Ordinário.....R$30.000,00
TOTAL.....R$70.000,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

F-167
02 - Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.08 – Alimentação Escolar - Fundamental
12.306.0008.2017 – Alimentação Escolar - Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
144 – Transf. De Recurso do FNDE/PNAE.....R$40.000,00

F-238
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.10.05 – PAIF
08.244.0011.2028 – Manutenção do Programa PAIF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
129 – Trans.de Recursos do FNAS.....R$30.000,00
TOTAL.....R$70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de outubro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I